



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1934, de 03 de Janeiro de 2018.**

**"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso a Professor Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro de 2018".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Janeiro de 2018, o pagamento do Difícil Acesso ao Professor Silvio Roberto Machado Rodrigues, concedida pela Portaria n°. 036.01, de 07 de Março de 2001.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 03 de Janeiro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração